



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 12 DE JULHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2023:**
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA NA AREA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA
12 DE JULHO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1250, CENTRO
FONE: 3473-1104 - CNPJ Nº 10.931.270/0001-70



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368-2023-DIR. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº108-2023-IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECÍFICOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS - BA.

CONTRATADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 29.614.322/0001-02.

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 2.227, Sala 1617 – Bairro Caminho da Arvores.

CIDADE/ESTADO: Salvador - Bahia.

CEP.:41820-020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO: Artigos 25, inciso II, e 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações das leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento Artigos 25, inciso II, e 13, incisos II, III e V, da Lei nº 8.666/93, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 111, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO O HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas-BA, 12 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JACQUELINE SILVA DO BOMFIM
Data: 12/07/2023 12:01:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUELINE SILVA DO BOMFIM,
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 173/2022